



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.712

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2014

05 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1039 DE 23 DE ABRIL DE 2014.

“Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o senhor Luis Roberto Martins de Araújo, para responder

interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 23 de abril de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de abril de 2014.

Dourados (MS), em 23 de abril de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Alessandro Lemes Fagundes
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED nº 21/2014

“Constitui a comissão para Elaboração e Criação do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Dourados-MS.”

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI, Secretária de Educação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 214 da Constituição Federal de 1988, que determina a elaboração do Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 59/2009 que estabelece o Plano Nacional de Educação como elemento articulador do Sistema Nacional de Educação em Regime de Colaboração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, § 1º da Lei de Diretrizes Básicas da Educação-LDB nº 9.394 de 1996 que estabelece a necessidade de Elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão para Elaboração e Criação do Plano Municipal de Educação-PNE.

Art. 2º Esta comissão será constituída por servidores da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, e por representantes da Sociedade Civil da cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul:

I. Membros representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Mariolinda Rosa Romera Ferraz-Diretora do Departamento de Ensino;
- b) Rose Ane Vieira-Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão;
- c) Robson Fernandes Melo-Diretor do Departamento Financeiro;
- d) Isaú de Oliveira- Procurador Municipal;
- e) Ivanete Alves Nunes-Assessora Pedagógica do Núcleo de Educação Infantil;
- f) Cristina Fátima Pires Avila Santana- Coordenadora do Núcleo de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão-NECADI;

- g) Pablo André Crespan-Coordenador da Educação do Campo;
- h) Sidiclei Roque Deparis-Coordenador-Monitoramento do Plano de ações articulares (PAR).

II. Membros representantes da Sociedade Civil:

- a) Luciane Fernandes Mendes-Procuradoria Geral do Município;
- b) Sueli Aparecida Fernandes Moraes-Secretaria Municipal de Cultura;
- c) Rosely Silva Pires-Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Reissoli Venâncio da Silva-SED/MS Núcleo de Tecnologia Educacional;
- e) Francisca Cristaldo Rivas-SED/MS Núcleo de Tecnologia Educacional;
- f) Ramona Auxiliadora Castro de Oliveira Kutttert-SED/MS Núcleo de Tecnologia Educacional;
- g) Fabricia Barbosa Lima-Promotora da Infância e da Juventude;
- h) José Roberto de Almeida-Associação Comercial e Empresarial de Dourados/MS;
- i) Ivana Jambersi-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável-SEMDES;
- j) Maria de Lourdes da Silva Paiva- Conselho Tutelar;
- k) Marivaldo Zeuli-Sindicado Rural de Dourados;
- l) Raphael da Silva Matos-Câmara Municipal de Dourados;
- m) Elias Ishy de Mattos-Câmara Municipal de Dourados;
- n) Nelson Mauro Sudário de Oliveira-Câmara Municipal de Dourados;
- o) Idenor Machado-Câmara Municipal de Dourados;
- p) Paulo Roberto Brito-Fundação de Esportes de Dourados/FUNED;
- q) Cristiane Bartz Kruger-Secretaria Municipal de Saúde
- r) Nilza Judite Passos-Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - COMACS
- s) Raphael Ramos Spessoto-Conselho Municipal de Educação-COMED;
- t) Silvane Aparecida de Freitas (Titular)-Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS
- u) Neide Araújo Castilho Teno (Suplente)-Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul-UEMS;
- v) Maria Cláudia da Luz Oilé-Centro Universitário da Grande Dourados-UNIGRAN;

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão (Interino).....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas.....	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação Municipal de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

RESOLUÇÕES

w) Rosemeire Messa de Souza Nogueira-Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD;
x) France Ricardo Marques Gonzaga-Sindicato dos Trabalhadores em Estado de Ensino da Região do Sul do MS-SINTRAE/SUL.

III. Membros representantes da Sociedade Civil:

a) Elizangela Tiago da Maia-Sindicato Municipal dos Trbalhadores em Educação-SIMTED;
b) Janete Maria Schmorrr Favero- Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação-SIMTED;
c) José Antonio Ozório-Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação-SIMTED;
d) Emilia Maria Silva (Titular)-Associação Pestalozzi de Dourados/ Escola Especializada Arco-íris
e) Maria dos Santos Siqueira Horbach (Suplente)- Associação Pestalozzi de Dourados/ Escola Especializada Arco-íris;
f) Nilva Maria do Nascimento Oliveira-Serviço Social da Indústria-SESI;
g) Zildo Maria de Souza-Associação de Pais e Amigos dos Expcionais-APAE;
h) Sueli Aparecida de Paula-Centro de Educação Profissional Dourados-SENAC;
i) Flávia Ferreira Dias Lopes-Faculdade de Tecnologia Senai Dourados-FATEC/SENAI;
j) Audria Matos da Silva-Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos-CEEJA;
k) Roberto Padim Silveira-Faculdade Anhanguera de Dourados;
l) Ronaldo Gomes-Associação Alecrim;
m) Priscilla Menezes Greff-Faculdade Anhanguera de Dourados-Estudante;
n) Luiz Fernando Conceição Silva-Universidade Federal da Grande Dourados-Estudante;
o) Luciene Porto-Titular- Representante das Associações de Pais e Mestres-APM's
p) Angela Fabiane Gubert-Suplente-Representante das Associações de Pais e Mestres-APM's.

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Sra. Ivanete Alves Nunes.

Art. 4º São atribuições dos membros desta comissão:

I. Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação;
II. Elaborar o Plano Municipal de Educação-PME em consonância com o Plano Nacional e Estadual de Educação;
III. Acompanhar a implantação, execução e avaliação do Plano Municipal de Educação;
IV. Elaborar a metodologia e os procedimentos do processo de sistematização do Plano Municipal de Educação-PME;
V. Decidir sobre a formação de subcomissões, dentre representantes de órgãos/representações, sob a coordenação de um ou mais membros da comissão criada nesta Resolução;
VI. Reorganizar as metas, objetivos e estratégias em grupos vinculando-as a cada uma das metas do Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação;
VII. Definir formas e dinâmicas de funcionamento da consulta popular, de coleta de dados e de participação dos órgãos públicos e entidades privadas que participarão como atores da construção do Plano Municipal de Educação PME;
VIII. Mobilizar a comunidade para sessões de debate a respeito das questões educacionais e para estabelecimento de metas;
IX. Sistematizar as informações e os resultados dos debates;
X. Diagnosticar as necessidades levantadas;
XI. Coordenar e sistematizar o texto base e o documento final;
XII. Apresentar o Plano Municipal de Educação, na forma de projeto de lei, para que seja analisado pelo Chefe do Poder Executivo e por ele, submetido à Câmara Municipal.
XIII. Apresentar para debate público a forma final do documento.

Art. 5º A comissão se reunirá sempre que convocada pelo Presidente.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 22 de abril de 2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

Resolução nº.Laf/3/690/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA, matrícula funcional nº. "83361", ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC MUN DE SAUDE (ESF PACS) (), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 335/14, do Processo Administrativo nº. 456/14, a partir do dia 13/03/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 7 de abril de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/04/729/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SUELI GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº. 42621-2, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/06/89 a 31/05/94 e de 01/06/04 a 31/05/09, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 355/2014, constante no Processo Administrativo nº 528/2014, a partir do dia 25/04/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de abril de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/4/731/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal EDINEIA DE ARRUDA FERREIRA, matrícula funcional nº. "114766298" ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS ADMINIS, lotada na SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMASES), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "07/03/2014 a 02/09/2014".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de abril de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/4/732/2014/SEMAD.

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal VILMA MARIA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. "90205" ocupante do cargo de PROFIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na EDUCACAO INFANTIL/ FUNDEB (), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "22/03/2014 à 17/09/2014".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de abril de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº Lg/4/733/2014/SEMAD.**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal DERLY ECHEVERRIA DA LUZ, matrícula funcional nº. "114762999" ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS) (GMD), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA à GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "28/03/2014 à 23/09/2014".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de abril de 2014.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Lp/04/738/2014/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA ELENA NOBRE DA SILVA, matrícula nº. 14691-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotado na AGENCIA MUN DE TRANSP TRANSITO, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 08/06/2006 a 07/06/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 350/2014, constante no Processo Administrativo nº 514/2014, a partir do dia 01/06/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de abril de 2014

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Retificar parte da Resolução n. 694/14, publicado no Diário Oficial nº 3.708, de 15/04/2014, pág.11

Onde consta:					
LICENÇA PREMIO					
MATRICULA	NOME	SECRETARIA	PROCESSO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO
114760658-2	LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	SEMED	529	2007-2012	15.07.14 a 13.09.14

Passa a constar:					
LICENÇA PREMIO					
MATRICULA	NOME	SECRETARIA	PROCESSO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO
114760658-2	LEONICE JOSE DOS SANTOS SILVA	SEMED	529	2007-2012	15.07.14 a 12.10.14

Retificar parte da Resolução n. 156/14, publicado no Diário Oficial nº 3655, de 28/01/2014, pág.02

Onde consta:					
LICENÇA PREMIO					
MATRICULA	NOME	SECRETARIA	PROCESSO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO
90001-1	APARECIDO MIRANDA BEZERRA	SEMS	2249	30.05.05 a 29.05.10	01.02.14 a 01.05.14
14691-1	MARIA ELENA NOBRE DA SILVA	SEMSUR	46	08.06.01 a 07.06.06	01.03.14 a 29.05.14

Passa a constar:					
LICENÇA PREMIO					
MATRICULA	NOME	SECRETARIA	PROCESSO	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO
90001-1	APARECIDO MIRANDA BEZERRA	SEMS	2249	30.05.05 a 29.05.10	02.05.14 a 31.07.14
14691-1	MARIA ELENA NOBRE DA SILVA	SEMSUR	46	08.06.01 a 07.06.06	01.03.14 a 31.05.14

LICITAÇÕES**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 005/2014**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 061/2014/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DO PAA, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: CARREIRO & FERREIRA LTDA - ME, com o valor global de R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais).

Dourados (MS), 22 de abril de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 006/2014**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 132/2014/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESIDADES DAS ESCOLAS

MUNICIPAIS E CEIM'S, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: CARREIRO & FERREIRA LTDA - ME, com o valor global de R\$ 79.150,00 (setenta e nove mil cento e cinquenta reais).

Dourados (MS), 22 de abril de 2014.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 066/2014/DL/PMD, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 1.6 - SEDÃ E VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO - TIPO PICK-UP, ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", que teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01 e 02, a proponente COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA.

Dourados-MS, 10 de abril de 2014.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFIR/DAFT/ NMF Nº13/2014, 23 DE ABRIL DE 2014.**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM).

Assim, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento citada na respectiva Notificação de Débitos de Dívida Normal, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de primeira instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

Waldir Ferreira de Souza
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Anexo Único

Número do Processo	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	CNPJ/ CPF	Valor Principal do Tributo
15.952/2014	100023718	Garcia Comercio e Representações LTDA	10.220.397/0001-80	R\$ 86,00
15.953/2014	100016983	Multiserv Prestação de Serviços em geral LTDA	09.228.096/0001-14	R\$ 8.009,23

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2013/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Carreiro & Ferreira Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 086/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/02/2014 com previsão de vencimento em 11/08/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 12 de fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912321230/2013**PARTES:**

Município de Dourados
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 026/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2014 com previsão de vencimento em 01/05/2015, bem como o acréscimo de valor de acordo com a prorrogação do serviço ora pactuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 11 de Abril de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014**PARTES:**

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

ROBERTO CARLOS LEMES DA ROSA - MEI.

Valor Total: 36.866,60 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 073/2013.

OBJETO: Futura e eventual execução de serviços de chaveiro em geral, objetivando atender as necessidades de Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 368/09, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 16 de Abril de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 086/2013

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de valor correspondente a R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) e a inclusão ao presente contrato da seguinte dotação orçamentária:

21.00 – Instituto Municipal de Meio Ambiente
21.00 – Instituto Municipal de Meio Ambiente
18.122.108 – Programa de desenvolvimento das políticas de gestão governamental
2.128 – Manutenção e desenvolvimento das atividades do IMAM
40.90.52.00 – Equipamento e material permanente
40.90.52.26 – Aparelhos ou equipamentos de refrigeração e similares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 16 de Abril de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 177/2014****PARTES:**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA
CNPJ Nº: 17.530.884/0001-99
Responsável Legal: Neuza Moreira Salazar
CPF Nº: 286.745.881-15

OBJETO: estabelecer ações conjuntas entre o Município e a Associação Educacional Ceminha para atendimento educacional de 80 (oitenta) crianças em período integral ou parcial na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - as crianças de 0 (zero) a 06 (seis) anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), transferido em 8 (oito) parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 199
Fonte – 101000
VIGÊNCIA: 22/04/2014 a 31/12/2014
Dourados-MS, 22 de Abril de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 179/2014****PARTES:**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENIENTE: LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA
CNPJ Nº: 03.623.964/0001-84
Responsável Legal: Jaime Presoto de Oliveira
CPF Nº: 049.071.321-15

OBJETO: Repasse de recursos financeiros pelo Município ao Lar de Crianças Santa Rita para aquisição de gêneros de alimentação visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Alimentação Escolar – Creche e Pré-Escola).

VALOR: R\$ 82.000,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), transferido em 8 (oito) parcelas de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
2.063 – Programa de alimentação escolar
33.50.41.01 – Convênios
Ficha – 1694
Fonte – 115051
VIGÊNCIA: 22/04/2014 a 31/12/2014
Dourados-MS, 23 de Abril de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2014/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Capelossi & Capelossi Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 087/2013

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.200 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria
44.90.52.00. – Equipamento e Material Permanente
44.90.52.02. – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Abril de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 187/2014****PARTES:**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA

CNPJ Nº: 03.623.964/0001-84

Responsável Legal: Jaime Presoto De Oliveira

CPF Nº: 049.071.321-15

OBJETO: estabelecer ações conjuntas entre o Município e o Lar de Crianças Santa Rita para atendimento educacional de 212 (duzentos e doze) crianças em período integral ou parcial na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

VALOR: R\$ 917.400,00 (novecentos e dezessete mil e quatrocentos reais), que será repassado em 8 (oito) parcelas de R\$ 114.675,00 (cento e quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 199

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 22/04/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 23 de Abril de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 188/2014**PARTES:**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi

CPF Nº: 404.903.431-04

CONVENIENTE: INSTITUTO EDUCACIONAL DA IGREJA

PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE DOURADOS-IEPID

CNPJ Nº: 06.135.092/0001-01

Responsável Legal: Orlando Martelli Filho

CPF Nº: 004.722.068-69

OBJETO: estabelecer ações conjuntas entre o Município e o Instituto Educacional da Igreja Presbiteriana Independente de Dourados-IEPID para atendimento educacional de Crianças em período integral ou parcial na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

VALOR: R\$ 432.300,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos reais), transferido em 8 (oito) parcelas de R\$ 54.037,50 (cinquenta e quatro mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.104 – Programa de aprimoramento e oferta de ensino de qualidade
1.025 – Implementação e manutenção da Educação Infantil
33.50.41.01 – Convênios

Ficha – 199

Fonte – 101000

VIGÊNCIA: 22/04/2014 a 31/12/2014

Dourados-MS, 23 de Abril de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

Comdovel Comercial Dourados de Veículos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 029/2014.

OBJETO: Aquisição de veículos zero quilômetro, objetivando atender a resolução SEMFAZ nº 004, de 16 de dezembro de 2013, que tem por objeto a distribuição de prêmios aos contribuintes mediante sorteios autorizados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.00. – Secretaria Municipal de Fazenda
06.01. – Secretaria Municipal de Fazenda
4.123.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2031. – Coordenação das Atividades de Gestão Tributária

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

33.90.32.13 – Premiações de Sorteios

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.676,00 (trinta mil seiscentos e setenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2014.

Secretaria Municipal de Fazenda.

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER II, localizada na Rua Esthon Marques esquina com Travessa B, no Bairro Parque dos Coqueiros, no município de Dourados (MS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Previa - LP/078/2013, para atividade de construção de Centro Especializado em Reabilitação – CER II, localizada na Rua Esthon Marques esquina com Travessa B, no Bairro Parque dos Coqueiros, no município de Dourados (MS). Valida até 17/05/2014.

RESOLUÇÃO - CMS**RESOLUÇÃO Nº. 003/2014**
19 de março de 2014

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR os Projetos de Expansão de Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal dos ESF's: i) Equipe 53 - Bairro: Parque do Lago II, com área geográfica de atuação: Vila Toscana I e II, Residencial Arezzo, Novo Horizonte e Altos do Alvorada; ii) Equipe 54 - Bairro: Altos do Indaiá, com área geográfica de atuação: Altos do Indaiá, Jardim das Primavera, Condomínio Hercília Pompeu e Distrito da Picadinha; iii) Equipe 55 - Bairro: Guaicurus, com área geográfica de atuação: Jardim Guaicurus, Estrela Poravi e Chácara Cidélis; iv) Equipe 56 - Bairro: Guaicurus, com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Unidade de Pronto Atendimento Infantil – PAI. Localizada na Rua Frei Antonio N 3640, Conjunto Habitacional Terra Roxa I, no município de Dourados (MS).

I.C. DE MIRANDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Localizada na Rua Cuiabá, 1728 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

área geográfica de atuação: Residencial Dioclécio Artuzi I e Harrison de Figueiredo I e II; v) Equipe 57 - Bairro: Parque das Nações I, com área geográfica de atuação: Bairro Estrela do Leste (residencial Eucalipto), Jardim Marília, Jardim Alhambra e Chácaras dentro da área adstrita acima), assinado pelas autoridades competentes, tudo de acordo com o protocolo realizado na Secretaria Executiva deste Colegiado.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Berenice de Oliveira Machado Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998
(incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde